

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVTJZ-VYWK6-F8FVS-MNHUP



República Federativa do Brasil Estado de Goiás Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia Goiás, Comarca de Luziânia-GO Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0042466-77

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 42.466, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: IMÓVEL: APARTAMENTO 102, localizado no 1° Pavimento, do CONDOMÍNIO SÃO VICENTE LII, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado PARQUE ESTRELA D'ALVA IX, composto por 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 banheiro social e 02 quartos, denominados quarto 01 e quarto 02, com área coberta padrão de 61,08m², área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 0,00m², área privativa total de 61,08m², área comum de divisão não proporcional de 10,80m², área comum de divisão proporcional de 3,91m², área comum total de 14,71m², coeficiente de proporcionalidade de 0,1756636277, área total real de 75,79m², área equivalente total de 64,99m², área de terreno de uso exclusivo de 0,00m², área de terreno de uso comum de 52,4616m², área de terreno total de 52,4616m², e vaga de estacionamento descoberta 102. Edificado no lote 05 da quadra 202, com a área de 360,00 m², confrontando pela frente com a Rua 143, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 06, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00 metros. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o CCI nº 411059. PROPRIETÁRIA: CONSTRUSÓLIDA CONSTRUTORA E REFORMAS EIRELI, com sede na Quadra 35, Lote 21, Etapa B, Valparaíso I, em Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ nº 24.754.136/0001-55. REGISTRO ANTERIOR: R-4, Av-5, Av-6, R-7 e Av-8, objeto da matrícula nº 14.417 deste CRI da 2ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 19/09/2022. A Oficial Respondente (a) GCMS

Av-1=42.466 - Luziânia - GO, 19 de setembro de 2022. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, acima qualificada, firmado nesta cidade, em 16/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 55.439, em 06/09/2022. Busca: R\$ 7,86. Emolumentos: R\$ 24,36; FUNDESP (10%): R\$ 3,23; FUNEMP (3%): R\$ 0,97; FUNCOMP (3%): R\$ 0,97; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,65; FUNPROGE (2%): R\$ 0,65; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,40; ISSQN (3%): R\$ 0,97. Selo Eletrônico: 00812209012168928920027. A Oficial Respondente (a) GCMS.

Av-2=42.466 - **Luziânia - GO, 19 de setembro de 2022. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** De acordo com requerimento, firmado nesta cidade, datado de 16/05/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **55.439**, em 06/09/2022, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, ou seja, **APARTAMENTO 102**, composto por 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 01 banheiro social e 02 quartos, denominados quarto 01 e quarto 02, com área



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVTJZ-VYWK6-F8FVS-MNHUP

oberta padrão de 61,08m², área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta de 0,00m², área este documento vativa total de 61,08m², conforme planta e memorial descritivo, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Francisco Carneiro de Mendonça, Registro Nacional nº 10873/D-GO; ART -Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020220091388, registrada pelo CREA-GO em 20/04/2022; Carta de Habite-se nº 396/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 10/05/2022, assinada por Arthur de Araújo Melo, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - CND, Aferição: nº 90.010.55782/77-001, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Ministério da Economia, em 04/05/2022, com validade até 31/10/2022. Foi dado à construção deste imóvel o valor total de R\$ 79.348,96 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme Quadro IV A da ABNT NBR 12.721 e declarado que foi construído de acordo com as normas do Programa Casa Verde e Amarela. Emolumentos: R\$ 164.46: FUNDESP (10%): R\$ 16.45: FUNEMP (3%): R\$ 4,93; FUNCOMP (3%): R\$ 4,93; FEPADSAJ (2%): R\$ 3,29; FUNPROGE (2%): R\$ 3,29; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 2,06; ISSQN (3%): R\$ 4,93. Selo 00812209012168928920027. A Oficial Respondente (a) GCMS.

Av-3=42.466 - Luziânia - GO, 19 de setembro de 2022. AVERBAÇÃO. Foi registrada a Instituição de Condomínio no L° 2, sob o número R-7=14.417 e registrada a Convenção de Condomínio no L° 3 Auxiliar, sob o número 5.275, prenotadas neste Serviço Registral sob o n° 55.440, em 06/09/2022. Busca: R\$ 7,86. Emolumentos: R\$ 20,91; FUNDESP (10%): R\$ 2,89; FUNEMP (3%): R\$ 0,87; FUNCOMP (3%): R\$ 0,87; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,58; FUNPROGE (2%): R\$ 0,58; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,37; ISSQN (3%): R\$ 0,87. Selo Eletrônico: 00812209012168928920028. A Oficial Respondente (a) GCMS.

R-4=42.466 - Luziânia - GO, 25 de novembro de 2022. COMPRA E VENDA. Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual -CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, MO30173Av088 - HH200.234, nº 8.4444.2817903-8, firmado em Brasília - DF, em 11/11/2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 57.302, em 18/11 /2022, celebrado entre a proprietária Construsólida Construtora e Reformas Eireli, acima qualificada, como vendedora e, KENNEDY SOUZA SANTOS, brasileiro, nascido em 18/10/2001, vendedor, solteiro, portador da CI nº 6714667 SSP-GO e inscrito no CPF nº 707.625.001-23, residente e domiciliado na Rua 211, Quadra 395, Lote 13, Parque Estrela D'alva IX, em Luziânia - GO, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305 /0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), Duam nº 7931001, pago em 16/11/2022, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 6.829,90 (seis mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) recursos próprios; R\$ 22.142,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta e dois reais) desconto /subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$ 115.028,10 (cento e quinze mil vinte e oito reais e dez centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a L e pelos itens 1 a 31, apresentado em 03 vias, das quais uma fica arquivada nesta Serventia. Taxa Judiciária: R\$ 17,97. Prenotação: R\$ 4,72. Busca: R\$ 7,86. Registro: R\$ 1.109,84; FUNDESP (10%): R\$ 112,24; FUNEMP (3%): R\$ 33,68; FUNCOMP (3%): R\$ 33,68; FEPADSAJ (2%): R\$ 22,45; FUNPROGE (2%): R\$ 22,45; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 14,03; ISSON (3%): R\$ 33,68. Selo Eletrônico: 00812211110176328920044. A Oficial Respondente (a) GCMS.

R-5=42.466 - Luziânia - GO, 25 de novembro de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude do mesmo contrato acima, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 57.302, em 18/11/2022, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 115.028,10 (cento e quinze mil vinte e oito reais e dez centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 599,99 (quinhentos e noventa



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVTJZ-VYWK6-F8FVS-MNHUP



República Federativa do Brasil Estado de Goiás Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia Goiás, Comarca de Luziânia-GO Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

e nove reais e noventa e nove centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 12/12/2022, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Registro: R\$ 823,97; FUNDESP (10%): R\$ 82,40; FUNEMP (3%): R\$ 24,72; FUNCOMP (3%): R\$ 24,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 16,48; FUNPROGE (2%): R\$ 16,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 10,30; ISSQN (3%): R\$ 24,72. Selo Eletrônico: 00812211110176328920044. A Oficial Respondente (a) GCMS.

Av-6=42.466 - Luziânia - GO, 25 de setembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com procedimento administrativo de consolidação da propriedade, iniciado por requerimento da credora fiduciária adiante qualificada, datado de 28/01/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 83.151, em 28/01/2025, com base no art. 26/26-A da Lei nº 9.514/1997, o devedor fiduciante foi devidamente intimado para quitar, no prazo legal, a dívida objeto do negócio fiduciário registrado no R.5, porém não o fez. Sendo assim, com a comprovação do pagamento do imposto de transmissão devido, consolida-se a propriedade do imóvel, que antes era fiduciária (direito real de garantia), em propriedade plena, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305 /0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, pelo valor de R\$ 151.348,65 (cento e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Sobre a propriedade ora consolidada pesa a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** do art. 27 da Lei 9.514/1997, que obriga a ex-credora, ora proprietária, a promover dois leilões públicos para a venda da propriedade. Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 752,73; ISSQN (3%): R\$ 23,43; FUNDESP (10%): R\$ 78,12; FUNEMP (3%): R\$ 23,43; FUNCOMP (3%): R\$ 23,43; FEPADSAJ (2%): R\$ 15,62; FUNPROGE (2%): R\$ 15,62; FUNDEPEG (1.25%): R\$ 9,76.. Selo Eletrônico: 00812501213297225430197. Assinado digitalmente por Geigiane Mendes Silva - Escrevente.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVTJZ-VYWK6-F8FVS-MNHUP

O referido é verdade e dou fé. Luziânia/GO, 29/09/2025





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00812509223314634420370

Consulte este selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br

ATENÇÃO

- 1 Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.
- 2 Segundo o art. 1°, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1°, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

